

Sancionada em 2013, a Lei Anticorrupção ([Lei 12.846/2013](#)) criou punições pesadas para empresas que fraudam licitações ou oferecem propinas a agentes públicos, mas já há parlamentares defendendo aprimoramentos. O [PLS 105/2015](#), do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), por exemplo, inclui o Ministério Público nos chamados casos de leniência, quando empresas acusadas de corrupção cooperam na apuração dos crimes. O repórter Floriano Filho, da Rádio Senado, tem os detalhes.

[Ouça o áudio.](#)

**Fonte:** [Senado Notícias](#), em 12.03.2015.